



PROCESSO	
INTERESSADO	CAUBR
ASSUNTO	RRTS DE ARQUITETOS LOTADOS EM ÓRGÃOS PÚBLICOS

DELIBERAÇÃO Nº 01/2018 – CPFI-CAU/BR

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI-CAU/BR reunida ordinariamente na sede do CAU/BR em Brasília (DF), no dia 01 de fevereiro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 106 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que a emissão destes RRTs, além de constituir direito do profissional, contribui para o incremento da expectativa de receita dos CAU/UF e do CAU/BR;

DELIBEROU:

1- Encaminhar à Comissão de Exercício Profissional - CEP-CAU/BR sugestão de reunião conjunta, a fim de elaborar proposta para informar aos órgãos federais, estaduais e municipais a respeito da necessidade de emissão de RRTs de cargo e função e das atividades exercidas pelos arquitetos que desempenham suas funções nestes órgãos.

Brasília – DF, 01 de fevereiro de 2018.

OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
Coordenador

RAUL WANDERLEY GRADIM
Coordenador Adjunto

EDUARDO PASQUINELLI ROCIO
Membro

NADIA SOMEKH
Membro

WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE
Membro